LEI Nº 621/2000

AUTORIZA O LEGISLATIVO E O EXECUTIVO MUNICIPAIS A PROCEDEREM REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES AOS SEUS RESPECTIVOS ORÇAMENTOS DO CORRENTE EXERCÍCIO.

A Câmara Municipal de Japaraíba, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R$ 142.254,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), compreendendo os Orçamentos do Legislativo e Executivo Municipais, para reforço de dotações, conforme preceitua os Arts. 42 e 43 da Lei Federal. 4.320/64, conforme segue:

Dotações	**Valores**
010101010012004-3111 - Pessoal Civil	1.115,00
010103070202001-3111 - Pessoal Civil	200,00
010103070202001-3132 - Outros Serviços e Encargos	3.960,00
010203070212003-3131 - Remuneração de Servs. Pessoais	690,00
010203070212003-3132 - Outros Servs. e Encargos	8.100,00
010203070212006-3120 - Material de Consumo	2.050,00
010203070212006- 3132- Outros Servs. e Encargos	1.000,00
010203070212007-3120 - Material de Consumo	725,00
010215824922012-3113 - Obrigações Patronais	17.000,00
010303080302015-3111 - Pessoal Civil	150,00
010303080332017-3266 - Encargos de Outras Dívidas	1.485,00
010303080332017-4351 - Amortização da Dív. Contratada	5.100,00
010408070212018-3120 - Material de Consumo	210,00
010408070212018-3132 - Outros Servs. e Encargos	50,00
010408070212020-3120 - Material de consumo	1.230,00
010408070212021-3120 - Material de consumo	200,00
010408421882024-3120 – Material de Consumo	3.260,00
010408421882025-3111 – Pessoal Civil	10.000,00
010408421882025-3113- Obrigações Patronais	15.250,00
Orgão: 01 Prefeitura Municipal **Unidade: 01.04 – Serviço de Educação, Cultura e Assistência Social** **Atividade:** 0842188.2025 – Manut. Ativid. Ensino Fundam. – Rec. Fundef **Dotação:** 4120 – Equipamentos e Mat. Permanente	2.000,00

010408421882025-3131 – Remuneração de Servs. Pessoais	3.250,00
010408462282031-3132 – Outros Servs. e Encargos	110,00
010413754281014-4120 – Equipamentos e Mat. Permanente	1.420,00

Orgão: 01 Prefeitura Municipal
Unidade: 01.04 – Serviço de Educação, Cultura e Assistência Social
Atividade: 1375428.2038 – Manut. Ativid. Ensino Fundam. – Rec. Fundef
Dotação: 3120 - Material de Consumo 7.000,00

010413754282038-3131 – Remuneração de Servs. Pessoais	1.140,00

Orgão: 01 Prefeitura Municipal
Unidade: 01.04 – Serviço de Educação, Cultura e Assistência Social
Atividade: 1375428.2038 – Manut. Ativid. Ensino Fundam. – Rec. Fundef
Dotação: 3132 - Outros Servs. e Encargos 5.000,00

010413754282041-3132-Outros Servs. e Encargos	900,00
010413764472043-3132-Outros Servs. e Encargos	700,00

Orgão: 01 Prefeitura Municipal
Unidade: 01.04 – Serviço de Educação, Cultura e Assistência Social
Atividade: 1581486.2046 – Manut. Ativid. Ensino Fundam. – Rec. Fundef
Dotação: 3132 - Outros Servss. e Encargos 3.000,00

010415824952051-3251-Inativos	5.100,00

Orgão: 01 Prefeitura Municipal
Unidade: 01.05 – Serviço de Obras, Rodovias e Serviços Urbanos

Projeto: 0842188.1018 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolar – Recursos Próprios
Dotação: 4110 - Obras e Instalações 1.000,00

Projeto: 0842188.2052 – Construção ou Reforma de Unidade Escolar – Recursos Fundef
Dotação: 4110 - Obras e Instalações 20.000,00

010510070212053-3120-Material de Consumo	350,00
010510603252054-3111-Pessoal Civil	500,00

Atividade: 1060325.2054 – Manut. Atividades de Limpeza Pública
Dotação: -3132-Outros Servs. e Encargos 5.000,00

010510603272055-3132-Outros Servs. e Encargos	9.500,00
010510603282056-3111-Pessoal Civil	50,00
010510603282056-3120-Material de Consumo	1.254,00

Projeto: 10605751027 – Abertura, Pavimentação, Calçamento de Ruas,

Obras Complementares	
Dotação: 4110 - Obras e Instalações	555,00
010513754281029-4110-Obras e Instalações	1.550,00
010516885342058-3111-Pessoal Civil	1.100,00
TOTAL	**142.254,00**

Art. 2º- Como recursos à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, ficam anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações dos Orçamentos do Legislativo e Executivo Municipais:

Dotações	**Valores**
01010012005-3111 - Pessoal Civil	1.115,00
010103070201001 - 4120-Equipamentos e Mat. Permanente	420,00
010103070202002 - 3120-Material de Consumo	7.150,00
010103070202002 - 3132-Outros Servs. e Encargos	5.950,00
010203070211002 - 4120-Equipamentos e Mat. Permanente	6.350,00
010203070212003 - 3111-Pessoal Civil	5.000,00
010203070212003 - 3120-Material de Consumo	8.880,00
010203070212003 - 3192 –Despesas de Exerc. Anteriores	3.525,00
010203070212004-3132- Outros Servs. e Encargos	250,00
010203070212005 - 3120-Material de Consumo	130,00
010203070212005-3132-Outros Servs. e Encargos	200,00
010203070212005 - 3131-Remuneração de Servs. Pessoais	11.800,00
010204141832009 - 3111-Pessoal Civil	500,00
010204141832009 - 3120-Material de consumo	1.800,00
010204141832009 - 3132 – Outros Servs. e Encargos	2.500,00
010207394732010 - 3224 – Transf. a Inst. Multigovernamentais	4.000,00
010215844862013-3280-Cont. para o PASEP	900,00
010215814862011 - 3253 - Abono-Família	300,00
010303080302015-3120-Material de Consumo	200,00
010303080302015-3132-Outros Servs. e Encargos	1.000,00
010303080321005 - 4120-Equipamentos e Mat. Permanente	500,00
010303080322016-3111- Pessoal Civil	1.900,00

010303080322016-3120-Material de Consumo	1.600,00
010303080322016-3132-Outros Servs. e Encargos	1.100,00
010303080332017 - 3261-Juros da Dívida contratada	300,00
010408070211006 - 4120-Equipamentos e Mat. Permanente	400,00
010408070212018 - 3111-Pessoal Civil	250,00
010408070212018 - 3120-Material de Consumo	500,00
010408070212018 - 3131-Remuneração de Servs. Pessoais	760,00
010408070212021 - 3120-Material de Consumo	600,00
010408070212021 - 3132-Outros Servs. e Emncargos	150,00
010408411851007 - 4120-Equipamentos e Mat. Permanente	185,00
010408411852022-3120-Material de Consumo	1.500,00
010408411852022 - 3132-Outros Servs. e Encargos	1.935,00
010408411901008 - 4120-Equipamentos e Mat. Permanente	170,00
010408411902023 - 3120-Material de Consumo	2.000,00
010408411902023 - 3132-Outros Servs. e Enccargos	210,00
010408421881009-4120-Equipamentos e Mat. Permanente	2.500,00
010408422372027-3120-Material de consumo	500,00
010408422392029-3132-Outros Servs. e Encargos	4.000,00
010408462282031 - 3111-Pessoal Civil	2.000,00
010408462282031 - 3120-Material de Consumo	4.400,00
010408462282031 - 3132-Outros Servs. e En cargos	2.800,00
010408482472034 - 3120-Material de Consumo	1.950,00
010408824922036-3113-Obrigações Patronais	2.000,00
010408482472034 - 3132-Outros Servs. e Encargos	1.000,00
010413754282038-3111-Pessoal Civil	3.500,00
010413754282039 - 3120-Material de Consumo	450,00
010413754282039 - 3132-Outros Servs. e Encargos	470,00
010413754282039 - 3259-Outras Transf. à Pessoas	440,00
010413764472043-3111-Pessoal Civil	500,00
010413764472043-3120-Material de Consumo	3.000,00
010413764472043 - 3132-Outros Servs. e Encargos	500,00
010413764492044-3111-Pessoal Civil	170,00
010413764492044 - 3120-Material de Consumo	600,00

010415814862046-3111-Pessoal Civil	600,00
010415814862047-3132-Outros Servs. e Encargos	3.000,00
010415814862048-3132-Outros Servs. e Encargos	400,00
010415814862049-3132-Outros Servs. e Encargos	360,00
010510070212053-3111-Pessoal Civil	2.600,00
010510070212053-3120-Material de Consumo	4.900,00
010510070212053-3131-Remuneração de Servs. Pessoais	150,00
010510070212053-3132-Outros Servs. e Encargos	900,00
010510603252054-3120-Material de Consumo	1.800,00
010510603252054-3131-Remuneração de Servs. Pessoais	2.000,00
010510603272055-3120-Material de Consumo	200,00
010510603282056-3132-Outros Servs. e Encargos	1.500,00
010510605751028-4120-Equipamentos e Mat. Permanente	900,00
010510605752057-3120-Material de Consumo	950,00
010510605752057-3132-Outros Servs. e Encargos	4.900,00
010513764491032-4110-Obras e Instalações	3.984,00
010516885341033-4120-Equipamentos e Mat. Permanente	410,00
010516885341034-4110-Obras e Instalações	200,00
010516885342058-3132-Outros Servs. e Encargos	6.590,00
TOTAL	**142.254,00**

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, em 21 de dezembro de 2000.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal